

desempenho obtida, e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

12 — Avaliação psicológica (AP) — a avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, e é valorada da seguinte forma:

a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto*;

b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13 — Entrevista de avaliação de competências (EAC) — a entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. É avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. É avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

15 — A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

15.1 — Para os candidatos na situação prevista no n.º 9.1 do presente aviso:

$$CF = 40 \% \times PC + 30 \% \times AP + 30 \% \times EPS$$

15.2 — Para os candidatos na situação prevista no n.º 9.2 do presente aviso:

$$CF = 40 \% \times AC + 30 \% \times EAC + 30 \% \times EPS$$

15.3 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria.

16 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria.

17 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos ou fases de seleção é equivalente à desistência do presente concurso.

18 — Critérios de Seleção: Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos constarão das atas do Júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, sendo obrigatório, para exercício do direito de participação de interessados, o uso de formulário próprio aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível na página eletrónica da FCUL, em <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=2253>, devendo ser enviado nos termos dos pontos 8.1 e 8.2, supra.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

20.1 — Os candidatos aprovados em cada método ou fase de seleção serão convocados, nos termos e por uma das formas referidas no número anterior, para a realização do método ou fase seguinte.

20.2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações da FCUL, e disponibilizada na página eletrónica, em <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=2253>.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Professora Doutora Maria José Neto Antunes Afonso Villa de Brito, Professora Auxiliar e Vice-Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

1.ª Vogal efetiva: Prof.ª Doutora Ana Paula Pereira Paiva, Professora Auxiliar do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2.ª Vogal efetiva: Prof.ª Doutora Maria da Estrela Borges de Melo Jorge, Professora Auxiliar do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal suplente: Prof. Doutor João Manuel Pires da Silva, Professor Auxiliar com Agregação do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal suplente: Lic.ª Maria Eduarda Tavares, Diretora de Serviços da Direção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo Vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

22 — Assiste ao Júri a facultade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da FCUL (<http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=2253>), bem como notificada aos candidatos por, pelo menos, uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

24 — Após homologação da lista unitária de ordenação final, é publicado na 2.ª série do *Diário da República* aviso informando da sua afixação/publicitação, sendo a mesma afixada em local visível e público das instalações da FCUL, e disponibilizada na página eletrónica, em <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=2253>.

25 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

26 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, seguindo-se a aplicação dos critérios de preferência previstos no artigo 35.º da Portaria. Os candidatos nesta situação devem declarar no formulário de candidatura em local próprio, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do decreto-lei acima referido.

27 — Prazo de validade: O recrutamento é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar através do presente procedimento concursal e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria.

28 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), devendo estar disponível no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; a partir da data de publicação no *Diário da República*, por extrato, na página eletrónica da FCUL, em <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=2253> e, também, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional.

16 de abril de 2018. — O Diretor, Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões.

311323892

## Faculdade de Direito

### Aviso n.º 6297/2018

**Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Gabinete de Apoio à Gestão.**

Aviso n.º 8295/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 125 — 1 de julho de 2016 e Oferta BEP com o código OE201606/0512.

## ANEXO II À ATA N.º 8

Ordenação final	Nome do(a) candidato (s)	Classificação final	Observações
1	Ana Rita dos Santos Correia . . .	13 valores	a)
2	Alda Maria Antunes Pereira Gaspar	12,1 valores	a)
3 ex aequo	Paulo André Cabrita Lopes . . .	11,8 valores	a)
3 ex aequo	Sara Isabel de Araújo Pata . . .	11,8 valores	a)
5	Ana Maria Nascimento Caldas Lins . . . . .	11,6 valores	a)
6	Andreia Susana dos Santos Costa	11,3 valores	a)
7	João Paulo Ribeiro Miranda . . .	10,2 valores	a)
8	Bernardo Edgar Serafim Costa	Excluído	b)
9	Ana Isabel Sapateiro Tempêro Gonçalves Gomes . . . . .	5,5 valores	c)
10	Anabela Cristina Pereira Laureano Martins . . . . .	6,5 valores	c)
11	Catarina Alexandra de Sousa Gomes Jarra . . . . .	5,5 valores	c)
12	Cátia Cristina Dias Rodrigues Gomes . . . . .	4 valores	c)
13	Fábio Leonel da Silva Vieira . . .	6,5 valores	c)
14	Luís Miguel Valente Marques	8 valores	c)
15	Marisa dos Santos Alves . . . . .	4,5 valores	c)
16	Rita Isabel Carvalheira do Rosário Pereira . . . . .	4 valores	c)
17	Serafim de Bastos Tavares . . .	8 valores	c)
18	Ana Isabel Madeira Marques Pinto . . . . .	Excluído	d)
19	Adalgisa Maria Lages Martinho	Excluído	d)
20	Adriana Carrola Fonseca . . . . .	Excluído	d)
21	Ana Cristina Simões Sequeira	Excluído	d)
22	Ana Patrícia dos Santos Gomes	Excluído	d)
23	Bernardo Manuel Rosalino e Paiva	Excluído	d)
24	Carisa Verónica Nunes Nabais	Excluído	d)
25	Carla Alexandra Serapicos Brito Silvério . . . . .	Excluído	d)
26	Carla Maria Rôla Sacadura Cabral Trindade . . . . .	Excluído	d)
27	Carla Mónica Martins Alves . . .	Excluído	d)
28	Carlos Jorge Alves Robalo . . . .	Excluído	d)
29	Carolina Monteiro Almeida Viadeira Henriques . . . . .	Excluído	d)
30	Catarina Petrucci Ferro António	Excluído	d)
31	Catarina Silva Coutinho . . . . .	Excluído	d)
32	Cátia Alexandra Gomes de Sousa	Excluído	d)
33	Cátia Caldeira Almeida . . . . .	Excluído	d)
34	Cláudia Sofia Monteiro Pereira	Excluído	d)
35	Daniella Aloise Borges . . . . .	Excluído	d)
36	Diana Isabel da Rosa Junqueiro Ramalho . . . . .	Excluído	d)
37	Diana Raquel Madeira Campos Matos . . . . .	Excluído	d)
38	Dina Maria Lopes Mendes . . . .	Excluído	d)
39	Douglas Montagna . . . . .	Excluído	d)
40	Fernanda Maria de Lima da Silva	Excluído	d)
41	Fábio Rafael Andrade dos Santos	Excluído	d)
42	Filipa Coelho Pires . . . . .	Excluído	d)
43	Helena Pereira Faria Artur . . . .	Excluído	d)
44	Inês Cruz Cleriguinho Franco Inverno . . . . .	Excluído	d)
45	Isabel Sofia Martinho da Cruz	Excluído	d)
46	Joana Azinheira Santos . . . . .	Excluído	d)
47	João Miguel Luís da Silva . . . .	Excluído	d)
48	João Ricardo Rodrigues Carolino Mendes Fernandes . . . . .	Excluído	d)
49	José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa . . . . .	Excluído	d)
50	Licinia Maria Cardinho Barragão Alfaiate . . . . .	Excluído	d)
51	Liliana Alexandra Mota Henriques . . . . .	Excluído	d)
52	Mafalda Andreia Leite Correia	Excluído	d)
53	Manuela Fátima Gomes Alves	Excluído	d)
54	Márcia Jovita de Sá dos Santos	Excluído	d)
55	Maria de Fátima Almeida Antunes Rodrigues . . . . .	Excluído	d)
56	Maria do Carmo Rosa Nunes . . .	Excluído	d)

Ordenação final	Nome do(a) candidato (s)	Classificação final	Observações
57	Maria Isabel Ferrão de Carvalho e Sousa Valadares . . . . .	Excluído	d)
58	Mariana da Conceição Pereira Barreiro de Jorge Tomé . . . . .	Excluído	d)
59	Marina Andreia Fernandes Ramos	Excluído	d)
60	Marta Carrilho Vilela Proença	Excluído	d)
61	Micaela Alexandra Santos Batista	Excluído	d)
62	Milene Basília Pinto . . . . .	Excluído	d)
63	Noémia dos Santos Teles . . . . .	Excluído	d)
64	Nuno Filipe Amaral . . . . .	Excluído	d)
65	Nuno Filipe Nunes Sena Carvalho	Excluído	d)
66	Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro	Excluído	d)
67	Patrícia Nunes Courela . . . . .	Excluído	d)
68	Paula Cristina Freire Guerra Moura de Carvalho . . . . .	Excluído	d)
69	Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros . . . . .	Excluído	d)
70	Rafaela Maria Vieira dos Santos	Excluído	d)
71	Raquel Ferreira Martins . . . . .	Excluído	d)
72	Rita Mourato Villaverde Gonçalves	Excluído	d)
73	Rui Paulo Dias Vicente . . . . .	Excluído	d)
74	Sandra Cristina Monteiro Horta Bernardo do Carmo . . . . .	Excluído	d)
75	Sandra Margarida Dias e Cardoso	Excluído	d)
76	Sara Mendes Faria . . . . .	Excluído	d)
77	Sara Regina Fernandes Costa . . .	Excluído	d)
78	Sara Vanessa Carvalho da Silva	Excluído	d)
79	Silvia Maria Luís Tomás . . . . .	Excluído	d)
80	Tânia Mafalda Costa Teixeira . . .	Excluído	d)
81	Vera Lúcia Tavares de Matos . . .	Excluído	d)

- a) Aprovado (a) por aplicação de todos os métodos de seleção.  
b) Excluído (a) por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.  
c) Excluído (a) por aplicação do método da Prova de Conhecimentos.  
d) Excluído (a) por não ter comparecido(a) à Prova de Conhecimentos.

30 de abril de 2018. — A Presidente do Júri, *Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno*.

311311863

## Faculdade de Letras

## Despacho n.º 4725/2018

Considerando que

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º do anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013 (2.ª série), de 19 de abril, republicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016 (2.ª série), de 1 de março, com a redação atual, e em obediência ao disposto no artigo 3.º do mesmo anexo, o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 945/2017 (2.ª série), de 27 de outubro, prevê que a Divisão de Serviços Administrativos da mesma Faculdade seja coordenada por um dirigente de nível intermédio de 2.º grau designado por coordenador de divisão;

O referido cargo se encontra vago desde 1 de março de 2018;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nomeadamente em caso de vacatura de lugar;

O Licenciado Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis é técnico superior do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e reúne os requisitos legais para o exercício do cargo, conforme nota curricular em anexo;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, designo, em regime de substituição, no cargo de Coordenador da Divisão de Serviços Administrativos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, o Licenciado Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, ficando exonerado do cargo anterior.

19 de abril de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Miguel Bénard da Costa Tamen*.